



## **PORTARIA CRO-SE Nº 121 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de novembro de 2024.

Considerando o **Parecer Jurídico nº 076/2023**, emitido pelo PROJUR deste CRO-SE, referente ao gozo de férias da servidora Sra. **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora do Setor de Registro deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Considerando a necessidade de preencher a vacância do cargo com o pressuposto da temporalidade a substituição pelo servidor que exerce a função de Chefe Técnico do Setor de Contratos;

Considerando que o mesmo já desenvolve serviços auxiliares junto ao setor de inscrição/registro deste CRO-SE;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **RENNE TELES MENDEZ** - Chefe Técnico do Setor de Contratos CPF nº 024.967.435-13, para suprir as atribuições de **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** O servidor fará jus a gratificação da servidora substituída, em detrimento da gratificação atual recebida, conforme Art. 6º da Decisão CRO-SE nº 04 de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

**Art. 4º.** Cumpra-se.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**Presidente do CRO-SE**